**Portaria n. 160 de 10 de maio de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o período de licença médica do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, será de 05 de maio de 2021 a 19 de maio de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, no cargo em comissão de Auditor Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no período de licença médica do empregado público supracitado.
2. A empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição do cargo em Comissão supracitado, cujo valor está fixado em R$ 2.116,49 (dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 05 a 19 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978